

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

**AO CONTRATO Nº 026/2025, DE 12 DE
AGOSTO DE 2025.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, com sede Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Santa Maria – RS – CEP: 97.050-282, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Fernando da Rosa Pahim**, brasileiro, Agente Político, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], vem por meio deste **APOSTILAR O CONTRATO Nº 026/2025**, relativo a Dispensa por Limite de Valor (Justificada) nº 093/2025 – Processo nº 100/2025, com **HPR – INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA**, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Fabiana Schossler Costa Pires, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], tendo em vista **retificar erro material**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função de erro material, onde lê-se “*Processo nº 093/2025; Dispensa por Limite de Valor (Justificada) nº 100/2025*”;

Leia-se: “***Processo nº 100/2025; Dispensa por Limite de Valor (Justificada) nº 093/2025***”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo de Apostilamento de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Maria/RS, 20 de agosto de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: